



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.015

BELÉM

SÁBADO, 10 DE MAIO DE 1952

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Edgar de Sousa Cordeiro do cargo de Agrônomo-Itinerante — padrão Q, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos dos

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 2/5/52

Ofícios:

N. 291, da Divisão do Pessoal (capeando os ofícios de renovação de contratos — s/n-01337|SEC, Alice Cabral Miranda, servente; s/n-01341|SEC, Almerinda Ferreira, servente; s/n-01342|SEC, Ana da Conceição Bergman, servente; s/n-01340|SEC, Ana de Belém, servente; s/n-01343|SEC, Ana Carvalho, servente; s/n-01344|SEC, Angela Neves, servente; s/n-01339, Antônia do Nascimento, servente; s/n-01349|SEC, Benvidinha Barros, servente; s/n-01332|SEC, Benvidinha Figueiredo, servente; s/n-01334|SEC, Brasilina Tupi, servente; s/n-01346|SEC, Carmen Vasconcelos da Silva, servente; s/n-01333|SEC, Cecília dos Santos Ramos, servente; s/n-01345|SEC, Clara Barbosa, servente; s/n-01347|SEC, Clarinda Carneiro, servente; s/n-01336|SEC, Claudina da Silva Tavares, servente; s/n-01348|SEC, Consuelo Pena, servente; s/n-01311|SEC, Durvalina Dantas, servente; s/n-01312|SEC, Emilia Marques da Silva, servente; s/n-01310|SEC, Francilina Gomes, servente; s/n-01330|SEC, Iracema de Melo Sousa, inspetora de alunos; s/n-01331|SEC, Jaime Tote, servente; s/n-01314|SEC, Joana Santos, servente; s/n-01313|SEC, Júlia Vieira Barbosa, servente; s/n-01316|SEC, Leonor Assayag Oliveira, servente; 01316|SEC, Madalena Vieira da Silva, servente; s/n-01325|SEC,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

arts. 94, item I, alínea b) e 93 e parágrafo único, da Lei n. 153, de 31 de dezembro de 1948, observado o disposto no art. 96, item 9.º, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ciriaco Oliveira, coletor — padrão G, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Igarapé-açu, licença por 4 meses, a contar de 15 de abril a 15 de agosto do corrente ano, a fim de exercer durante esse tempo a função de Vereador da Câmara desse município.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

Marciolina Queiroz da Silva, servente; s/n-01338|SEC, Maria Cirenne de Sousa Direito, servente; s/n-01320|SEC, Maria Ferreira Trindade, servente; s/n-01321|SEC, Maria de Lourdes Corrêa da Silva, servente; s/n-01322|SEC, Maria Mercedes Gonzaga, servente; s/n-01324|SEC, Maria Soares de Sousa, servente; s/n-01323|SEC, Mariana dos S. Guimarães, servente; s/n-01317|SEC, Mariana Seixas de Aquino, servente; s/n-01318|SEC, Miguel Soares da Silva, servente; s/n-01319|SEC, Minervina Silva, servente; s/n-01326|SEC, Olga Silva dos Santos, servente; s/n-01327|SEC, Raimunda Pinto da Silva, servente; s/n-01328|SEC, Raimunda Valéria de Sousa, servente; s/n-01329|SEC, Saturnina Durans, servente; s/n-01335|SEC, Wilhermina Jorge de Lima

— Aprovo.

Em 5/5/52

N. 231, do Departamento de Assistência aos Municípios (anexo ofício s/n, da Prefeitura M. de Marapanim) (entrega de quota) — Sim.

N. 233, do Departamento de Assistência aos Municípios (anexo o ofício s/n, da Prefeitura M. de Salinópolis — autorização de pagamento) — Sim.

N. 230, do Departamento de Assistência aos Municípios (anexo o ofício n. 6, da Prefeitura M. de São Caetano de Odivelas — entrega de numerário) — Sim.

N. 234, do Departamento de Assistência aos Municípios (anexo o ofício n. 67, da Prefeitura M. de Guamá — entrega de quota) — Sim.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Ofícios:
Em 23/4/52

N. 736, do Comandante da 1.ª Zona Aérea (cessão de terreno — D. E. R.) — De acordo. Volte à Secretaria do Interior e Justiça para os devidos fins.

— DCn. 4-923.1(45)(42) - 01544, do Ministério das Relações Exteriores (comunicando concessão de exequatur à nomeação do Sr. Felipe Casanova Tovar para o cargo de Consul dos Estados Unidos da Venezuela em Belém) — 1.º) A Secretaria do Interior e Justiça. 2.º) De-se conhecimento ao Ministério em apreço.

Em 29/4/52

N. 4, da Câmara Municipal de

Monte Alegre (solicitação) — Opine a Secretaria do Interior e Justiça sobre a viabilidade da interferência do Governo do Estado junto à Assembléia Legislativa, relativamente à pretensão da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Petições:

1163 — Joana Pereira Nery (referente ao licenciamento de um seringal devoluto em Altamira) — Deferido.

1120 — José de Lacerda (referente ao licenciamento de um seringal devoluto em Altamira) — Deferido, observando as restrições de limites.

1108 — Maria do Carmo Mendonça (requerendo licença para explorar balata em Almeirim) — Deferido, devendo o requerente precisar os limites dentro do prazo de 40 dias.

1109 — Antenor Moreira de Souza (requerendo licença para explorar balata em Almeirim) — Deferido, devendo o requerente precisar os limites dentro do prazo de 40 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 5/5/52

Petições:

0635 — Siro de Carvalho Santos, coletor estadual, em Itaituba (prorrogação de licença) — Retitua-se à S. E. F.

0642 — Nilza Cardoso, auxiliar de escritório (licença-saúde) — De acordo. A D. P.

0698 — Renée Lopes Nunes, arquivista, lotada na "Imprensa Oficial" (contagem de tempo) — Examine e opine a D. P.

0699 — Hamilton Baía Monteiro, ex-protocolista, lotado na S. E. C. (reconsideração de ato) — A S. E. C., para os devidos fins.

Ofícios:

S/n, do Conselho Escolar de Barcarena (informação sobre a professora Rosilda Alves Matos) — A S. E. C.

N. 41, do Educandário "Monteiro Lobato" (presta informação) — Ao Gabinete.

N. 941, da Secretaria de Saúde Pública (anexo a petição n. 0700, de João Francisco Ewerton, polícia sanitário — pedido de remoção) — Lavre-se o ato. A D. P.

N. 250, do Departamento de Assistência aos Municípios (relação dos documentos encontrados em cofre, para abertura de crédito) — Solicite o parecer da S. E. F.

N. 237, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (anexo a petição de Geminiano Batista e outro, agricultores, em Tenoné — Icoaraci, sobre fechamento de vias públicas) — Junte-se ao expediente e volte a despacho.

N. 381, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (presta informação) — Feita a juntada deste expediente ao anterior, transmita-se ao I. A. P. I. a informação do E. M. L.

N. 186, da Polícia Militar (capeando as petições ns. 3598, de Sebastião Francisco Ferreira, ex-soldado, e 4040, de Vicente Solerino Moreira Filho, ex-soldado — reforma) — Volte à P. M., para encaminhar em expediente distinto.

N. 187, da Polícia Militar (anexo as petições ns. 042, de Firmino Malcher Pinon, 2.º sargento; 046, de Manoel Soares da Silva, cabo; 062, de Dácio Costa, 2.º sargento; 0592, de Luiz Tertuliano Cabral, 3.º sargento; 0593, de José Ribamar Feitosa, soldado e 0594, de Suter Almeida e Sousa, soldado, todos reformados e pedido de promoção) — Relacione-se.

N. 300, da Loteria do Estado (anexo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia, da importância de Cr\$ 600.000,00 em 29 do mês p. p.) — Agradecer e arquivar.

Em 7/5/52

Petições:

0465 — Vitória Pina Margalho, professora no Grupo Escolar Benjamin Constant (aposentadoria) — Encaminhe-se.

0681 — Raimundo Mangabeira da Silva, motorista, servindo no T. R. E. (efetividade) — De-se ciência ao interessado do parecer da D. P.

Ofícios:

N. 178-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0688, de João Mariano da Silva, guarda-civil —

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, na Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, ou, no máximo, 32 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser fotografados e autenticados, salvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	230,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna :	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 26 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

contagem de tempo) — Deferido. Escolar "José Veríssimo" — A D. P. — Volte a D. P.

—N. 287, do Tribunal de Justiça do Estado (encaminhando carta precatória requisitória procedente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém) — 1.º Ao D. E. R., para as providências de direito. 2.º Oficie-se ao T. J. E., acusando o recebimento do expediente e transmitindo o teor do despacho supra.

—N. 168, da "Imprensa Oficial" (inspeção de saúde em Sandoval Cardoso de Almeida, sergente) — De acordo. Ao expediente.

—N. 961, da Secretaria de Saúde Pública (propondo demissão de funcionário) — A D. P., para os devidos fins.

—N. 306, da Assembleia Legislativa (solicitando informações) — A S. E. C.

—N. 597, da Secretaria de Educação e Cultura (providências sobre decreto de nomeação de Neide Juça Cavalcante) — A D. P.

—N. 121-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (inspeção de saúde de funcionário) — Opine a D. P.

—N. 179, da Polícia Militar (anexo o laudo de inspeção de saúde de Euclides Guimarães da Silva, soldado — reforma) — De acordo. Ao expediente.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 22/4/52

Petições :

1578 — Francisco Gonçalves de Sousa, ex-Inspetor Chefe dos Investigadores (readmissão) — Volte a D. P., com a informação prestada pela S. E. F.

0237 — Altino Chaves de Araújo, técnico de Laboratório do DEA (legalização de situação) — A D. P. Chamar o interessado para lhe dar ciência da resolução da SEF.

Ofícios :

N. 43, do Asilo "D. Macedo Costa" (requisição de material) — Diga o provedor do Asilo sobre a informação da D. M.

—Sin, do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito do Pará (indicação dos Solicitadores Assistentes para preenchimento de vagas) — Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Diretor da Repartição Criminal e ao Dr. Diretor da Assistência Judiciária Cível, solicitando a lavratura dos respectivos contratos, segundo a indicação do Diretório Acadêmico, que está em forma legal.

—N. 729, da Secretaria de Educação e Cultura (comunicação rescisão de contrato com Jaime Tote e Carlos Nogueira) — Esclareça a SEC as razões da rescisão.

Carta :

N. 60, de João da Rocha Ferreira, residente em S. Paulo (apresentadoria no cargo de Tabelião e escrivão de civil, etc., em Obidos) — Oficie-se ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, solicitando a devolução do expediente.

Telegramas :

N. 156, de Raimundo Domingos Ferreira, residente em Breves (providências) — Solicitem-se informações ao Sr. Dr. Juiz de Direito, quanto ao atendimento, pelo Delegado do município, das recomendações que lhe foram feitas por esta Secretaria.

Em 25/4/52

Ofícios :

Sin, da Imprensa Oficial (comunicação) — Acusar e arquivar.

—N. 84, do Presídio São José (comunicação) — Arquivar-se.

—N. 29, do Conselho Penitenciário (recebimento de circular) — Arquivar-se.

—N. 166, do Departamento Estadual de Segurança Pública (recebimento de circular) — Arquivar-se.

—N. 1, da Câmara Municipal de Belém (comunicação) — Agradecer e arquivar.

Em 28/4/52

N. 167, do Tribunal de Justiça do Estado — Solicite o parecer da S. E. F.

—Sin, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Laura Fernandes Bentes, para o cargo de Diretora do Grupo

Escolar "José Veríssimo") — A D. P. — Lavre-se o ato.

—N. 176, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pedido de pagamento de duodécimo) — Encaminhe-se à S. E. F.

Memorandum :

N. 559, do Gabinete Governamental (informação) — Ao D. E. S. P., para apurar.

Em 30/4/52

Petições :

0450 — Antonina Garcia Gonçalves, professora no lugar Bentica — Ananindeua (licença especial) — Dê-se ciência à interessada do parecer da D. P.

0351 — João Nascimento e Silva, extranumerário diarista da Escola (aposentadoria) — De acordo. Volte a D. P.

0665 — Manoel do Vale Guimarães, operário gráfico da Escola Profissional Laurindo Sodré (pagamento de crédito) — Informe a D. P.

Telegramas :

N. 134, de Helió Brasiliense de Abreu, comerciante em Maracanã (capeando o telegrama n.º 139/52, do Delegado de Polícia em Maracanã, Sr. Januário Costa — providência) — Oficie-se ao Sr. Delegado de Polícia de Maracanã, recomendando-lhe que observe sobre o assunto o seguinte : 1.º assegurado o respeito devido à sua autoridade, pelo reclamante, deve permitir o funcionamento do alfaiate, em volume de som que não o torne incômodo, e limitado ao horário de 17 às 21 horas, uma vez que isso constituirá justa recreação aos moradores do lugar ; 2.º não permitir que o serviço funcione desde que, por qualquer motivo, dito funcionamento coincida com a celebração de ofício religioso na Igreja da localidade ; 3.º impedir que o proprietário do serviço dê-se utilize para a divulgação de textos, musicais ou não, atentatórios ao respeito devido ao templo existente nas proximidades.

—N. 63, do Deputado Americo Pereira Lima — Obidos (capeando o telegrama n.º 54/52, de Paulino Lima Batista, lavrador em Juruti (providências) — 1.º Lavre-se a exoneração.

Carta :

N. 80, de Antônio Fernandes da Costa, escrivão de coletoria, em Portel (providências) — 1.º Ao D. E. S. P., para as necessárias providências. 2.º Oficie-se à S. E. F., dando ciência do despacho supra.

Em 7/5/52

Petições :

0667 — Maria de Nazaré Corrêa, professora, em Santarém (licença especial) — Dê-se ciência à interessada do parecer da D. P. e arquivar-se.

0645 — Araci Fontenela Rodrigues, inspetora de alunas, em Bragança (aposentadoria) — Dê-se ciência à interessada do parecer da D. P.

0946 — Antonina de Carvalho Luz, professora em Vizeu (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.

0517 — Benedita Araújo Nascimento, professora, em Vizeu (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.

0667 — Manoel Figueiredo, diretor em comissão da DP (prolongação de licença prêmio) — Deferido. Volte a D. P.

0664 — Maria de Sousa Valente (licença-reposou) — De acordo. Volte a DP.

2829 — Consuelo Pamplona de Oliveira, professora no lugar Genipapo-Ponta de Pedras (efetividade) — De acordo. Volte a DP.

0718 — José Vitor dos Santos, impressor da I. O. (licença saúde) — Opine a DP.

0716 — Antonio Leopoldo Teixeira, mecânico-litotipista da I. O. (aposentadoria) — Opine a DP.

0717 — Nanci Macedo de Nôvoa, atendente da SSP (licença reposou) — Opine a DP.

3550 — Tomaz dos Santos Martins, adjunto de promotor em Bragança (contagem de tempo de serviço) — De acordo. Ao expediente.

0591 — Lindalva Gomes de Oliveira, ex-funcionária da SSP (readmissão) — Não havendo in-

justiça a reparar, só a SSP poderá apreciar o pedido, na sua atenciosidade.

0719 — Domingos Barreto da Silva por seu procurador Bel. Osvaldo Brabó de Carvalho (devolução de objetos apreendidos) — Diga o DESP.

0684 — Francisca de Queiroz Barreira, professora na escola de Primavera-Capanema (licença-saúde) — Restitua-se à SEC.

0683 — Eugênia Coelho de Oliveira, professora no grupo escolar de Vigia (efetividade) — Restitua-se à SEC.

3019 — Reimar Menezes Oliveira, fiscal de vendas da R. de Rendas (licença especial) — Restitua-se à SEC.

0648 — Dolores Ribeiro Reis, professora, em Bragança (licença especial) — Volte à D. P., para as informações complementares.

0653 — Ignácia Barreto Camarão, professora em Gurupá (licença-saúde) — Lavre-se o ato de licença por 60 dias.

0654 — Issaura de Ataíde Couto, professora em Gurupá (contagem de tempo) — De acordo. Volte à D. P.

0653 — Joaquim Clementino de Moura, ex-professor em Curuçá (reintegração) — De-se ciência ao interessado do parecer da D. P.

0657 — Maria Dulcina Furtado, professora em Vizeu (efetividade) — De acordo. Volte à D. P.

0686 — Alfrêdo Pinto Coimbra, ajudante de tesoureiro, lotado no Presídio São José (licença especial) — Deferido.

4317 — Aida Franco de Campos, professora em Itaituba, com anexos (licença saúde) — Opine a D. P.

Ofícios:

N. 4, do Conselho Regional de Trânsito (anexo as petições ns. 0322, da Viação Santa Cruz Ltda., empresa de ônibus, e 0540, de João da Silva Braga e outros, proprietários de empresas de ônibus (solicitação) — Cliente. Volte ao D. E. S. P.

N. 40, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (criação e lavoura) — Solicitem-se informações ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado, despachou ontem, com o Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

Antônio Elias Filho — Recomendar aos fiscais em geral, o máximo critério no exercício de inspeção no interior do Estado.

Matadouro, do Maguari (serviço de restauração das campinas) — A Secretaria de Obras, para apressar os trabalhos de verificação e avaliação. — Liber Pridman (restauração de um quadro) — De acordo.

Departamento Estadual de Águas (solicitando reparos na Estação de Tratamento de Águas) — Atender, de acordo com o parecer da Secretaria de Economia e Finanças.

José Cavalcante de Albuquerque — Solicitar a Assembléia Legislativa o crédito necessário.

Departamento de Produção (transmite um telegrama) — Designar o Dr. Antônio Lopes Roberto para participar da reunião.

Henrique Tancredo da Silva Leite (sobre pagamento de imposto de transmissão de propriedade, causa-mortis) — De acordo com a informação supra.

Jerônimo de Noronha Serra, Secretária de Obras, Terras e Viação (construção de um abrigo para menores, desamparados na Uha de Cotijubá), Jornal de Niterói — De acordo com a informação supra.

Teixeira & Cia., Secretária de Educação e Cultura (entrega de verbos) — De acordo com a informação retro.

N. 12, do Juizado de Direito da Comarca de Capanema (comunicação de assunção, de cargo) — Agradecer e arquivar.

N. 319, da Assembléia Legislativa (providências) 1.º Solicite-se o pronunciamento da P. M. B.

N. 91, do Presídio São José (faz proposta) — Solicite-se a audiência, da S. E. F.

N. 827, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Ana Pereira de Oliveira, para o cargo de professora na E. N. Regional "Antônio Lemos") — A. D. P.

Sin. da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Odeir de Carvalho Corrêa, para o cargo de professora no grupo escolar "Vilhena Alves") — Encaminhe-se à DP.

N. 165, da Imprensa Oficial (solicitando inspeção de saúde do funcionário Carlos Silva) — Sim.

N. 578, da Secretaria de Educação e Cultura (anexo cópia do memorandum n. 352, do G. G. (informação sobre a professora Ilza Benedita Paiva Melo) — A. D. P.

N. 331, do Chefe da Seção de Fomento Agrícola no Pará (aditivo do Acórdo) — A SEC.

N. 156, da Prefeitura Municipal de Bujarú (criação de dois comissariados) — Ao Expediente, para os devidos fins.

N. 76, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0215, de Raimundo Barros, escriturário (entrega de documentos) — Restituam-se os documentos pedidos.

Sin. da Pretoria do 4.º Termo Judiciário de Salinópolis (assunção, de cargo de Pretor) — Agradecer e arquivar.

N. 194, da Divisão de Receita (remessa de relatório) — Agradecer e arquivar.

Memorandum: N. 582, do Gabinete Governamental (recomendação para que seja tornado sem efeito o ato de demissão da professora de Maracanã, Helimena Costa) — Restitua-se à SEC.

N. 9842, de Maria Lisboa da Silva Elias e 1005, de Célia de Carvalho P. Carneiro — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1569, de Maria Cardoso Dutra — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 1552, de Zulma de Oliveira Barros — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1588, de Meunice da Silva Portéglio — Sim. A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1842, ofício n. 19 da G. E. Placidia Cardoso — Ver cópia da ficha funcional.

N. 1350, — Acácia dos Santos P. Sousa — Informe o I. E. P.

N. 1377, de Anice Gusmão Jaime — Encaminhe-se à D. P.

N. 1427, de Maria Araújo dos Santos — De-se ciência à D. P.

N. 1029, de Laura Fernandes Bentes — Preliminarmente feita a juntada da ficha funcional, encaminhe-se à D. P., por intermédio da S. I. J., para exame e parecer.

Ns. 1078, Bernardina Silvia Baganha da Costa e 1312, de Dagmar de Sousa Furtado — Comuniquem-se à D. P., o teor da apostila.

Ns. 1566, de Zuleide Valente Garcia; 1047, de Cleonice Corrêa Macedo; 0340, de Ana Coelho da Neves e 0787, de Percila Milhomens — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1673, de Maria do Carmo B. Ferreira — Autuado, como requer.

Memorandum: N. 698-52/GC, de Cleusa Pinto da Silva — Informe a Subdiretoria Técnica. 1.º) Se é caso de substituição remunerada. 2.º) Se é possível atender.

N. 1326, de Joventina Souza, e Silva — A D. P., por intermédio da S. I. J.

Cartas: Esmeralda de Almeida Pinto — Informe a Seção competente o número de professoras, e o de alunos matriculados nas escolas indicadas.

Esmeralda Alves Monteiro — Protocolado, baixem-se portaria consubstanciando a determinação da Secretaria.

Iracema Seabra Pereira

Coletoria Estadual de Ponta de Pedras — A Divisão de Receita. — A Assembléia Legislativa (abrindo crédito especial em favor da firma Albino Fialho & Cia.) — A Divisão de Contabilidade, para dizer.

DIVISÃO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 8 de maio de 952 1.615.555,20 Renda do dia 9 de maio de 952 561.400,70

SOMA Pagamentos e efetuados no dia 9/5/952 799.303,00

SALDO para o dia 10/5/952 1.377.652,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro 318.144,70 Em documentos 1.059.508,20

TOTAL 1.377.652,90 Belém (Pará), 9 de maio de 1952.

A. Nunes, tesoureiro João Bentes Diretor da Div. Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Processos: N. 1747, de Francisca Solon Leitão — De acordo. Encaminhe-se, por ofício, à D. P.

N. 0714, de Maria Lúcia Tolosa Almeida — Encaminhe-se a D. P., por intermédio da S. I. J.

Ns. 9842, de Maria Lisboa da Silva Elias e 1005, de Célia de Carvalho P. Carneiro — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1569, de Maria Cardoso Dutra — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 1552, de Zulma de Oliveira Barros — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1588, de Meunice da Silva Portéglio — Sim. A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1842, ofício n. 19 da G. E. Placidia Cardoso — Ver cópia da ficha funcional.

N. 1350, — Acácia dos Santos P. Sousa — Informe o I. E. P.

N. 1377, de Anice Gusmão Jaime — Encaminhe-se à D. P.

N. 1427, de Maria Araújo dos Santos — De-se ciência à D. P.

N. 1029, de Laura Fernandes Bentes — Preliminarmente feita a juntada da ficha funcional, encaminhe-se à D. P., por intermédio da S. I. J., para exame e parecer.

Ns. 1078, Bernardina Silvia Baganha da Costa e 1312, de Dagmar de Sousa Furtado — Comuniquem-se à D. P., o teor da apostila.

Ns. 1566, de Zuleide Valente Garcia; 1047, de Cleonice Corrêa Macedo; 0340, de Ana Coelho da Neves e 0787, de Percila Milhomens — A D. P., por intermédio da S. I. J.

N. 1673, de Maria do Carmo B. Ferreira — Autuado, como requer.

Memorandum: N. 698-52/GC, de Cleusa Pinto da Silva — Informe a Subdiretoria Técnica. 1.º) Se é caso de substituição remunerada. 2.º) Se é possível atender.

N. 1326, de Joventina Souza, e Silva — A D. P., por intermédio da S. I. J.

Cartas: Esmeralda de Almeida Pinto — Informe a Seção competente o número de professoras, e o de alunos matriculados nas escolas indicadas.

Esmeralda Alves Monteiro — Protocolado, baixem-se portaria consubstanciando a determinação da Secretaria.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 10 de maio de 1952.

A Divisão de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

PESSOAL FIXO E VARIÁVEL: Corporação da Guarda Civil, Reformados, Reserva Remunerada, Instituto de Educação e Pará e Conservatório Carlos Gomes.

DIARISTAS: Divisão do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio S. José, Escola Profissional Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial e Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

CUSTEIOS: Serviço de Malária e Anti-Culex, Gabinete do Governador e Usina Elétrica de S. Braz.

AUXÍLIOS: Folha de auxílios de Assistência Social.

CONSIGNAÇÕES: Descontadas a favor do Círculo dos Reformados.

DIVERSOS: Motoristas do Gabinete do Governador, Rádio Clube do Pará e Escola Profissional Lauro Sodré.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Processos: N. 1575, de Yvete do Nascimento Maués — A D. P., por intermédio da S. I. J.

Ns. 1334, de Edelburga Jesus Lacerda e 1360, de Maria Orlândina Teixeira — Façam-se as devidas comunicações.

Ns. 1816, de Maria Nazaré Assunção Freitas; 1822, de Nair Gonçalves de Miranda; 1810, de Zélia Flexa da Silva; 1796, de Antonino dos Santos Carvalho e 1795, de Carmen da Silva Bentes — Ao fichário.

Ns. 1831, de Maria de Nazaré Corrêa; 1796, ofício 10 do Conselho de Cametá; 1808, de Francisca Batista de Oliveira; 1915, abaixo assinado dos moradores do rio Taurazinho; 1813, ofício 139 do I. Lauro Sodré; 1111, Margarida Carvalho Cruz; 1311, Cláudio de Sousa Barradas; 1839, Provas de Bujarú e 1917, de J. M. Silveira — A Subdiretoria Técnica.

N. 0874, ofício 26 do I. E. P. — A Subdiretoria Técnica, para providenciar de acordo com o que ficou deliberado.

N. 1103, de Deolinda Coutinho Cruz — Aguardar.

Ns. 1680, de Joana Queiroz; 1622, Iná dos Santos Pinto; 1560, do Conselho Escolar de Salinópolis e 1607, do Conselho Escolar de Vizeu — De acordo.

Ns. 1652, Tel. do Conselho E. de Muaná e 1809, do Conselho E. de Vizeu — Ao expediente.

N. 1352, ofício 35 do C. E. P. C. — Autorizo.

N. 1807, de Maria Pinto de Oliveira — A 2.ª Seção.

N. 1836, de Rachel de Melo Pinto — Atenda-se.

N. 0626, de Natércia Paiva M. Lobo — Encaminhe-se.

N. 1812, do I. Lauro Sodré — Faça-se a solicitação por ofício, à S. O. T. V.

N. 1828, do G. E. de Icoaraci — Relacione-se.

N. 1546, do C. E. P. C. — Autorize a Diretoria a promover a substituição.

N. 1336, do Conselho E. de Abaetetuba — Transmita-se a informação.

N. 1824, de Malva Angélica A. Seixas — Impossível.

Sin. de Antônio Pereira Dias — Sim.

N. 18, da Prefeitura de S. Caetano de Odivelas — Ao expediente.

N. 9, do Presidente do C. E. de Acará — Cumpra-se.

Ns. 1267, de Raimunda Montalvão e 1781, de Olívia Pereira Marques — A D. P., por intermédio da S. I. J.

—N. 1547, de Neide Jucá Aives — Restitua-se à D. P.
—N. 3451, de Vitória Pina Margalho — Restitua-se à D. P., por intermédio da S. I. J.
—N. 1, da Câmara Municipal de Belém — Agradecer e arquivar.

—Sjn. de Delfina Lobato da Silva — A D. P., por intermédio da S. I. J.
—Sjn. de Carvalho Corrêa — De acordo. A D. P., por intermédio da S. I. J.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1951

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
De Sílvia Bastos Tigre — A Subdiretoria Técnica.
—Do Presidente do C. E. de Tucuruí — A Seção competente.

—De José Maria Magalhães Ramos, abaixo assinado dos moradores na vila de Caraparú em João Coelho; n. 6, da Câmara Municipal de Castanhal e n. 8, da Câmara Municipal de Castanhal — A Subdiretoria Técnica.

—De Adelaide Costa e Silva — Volte à Subdiretoria Técnica, nos termos do parecer retro.

—N. 1634, de Maria Joana Pimentel — Deferido de acordo com o parecer da Subdiretoria Técnica.

—N. 1610, do Presidente do Conselho E. de Vizeu — 1.º) Agradecer. 2.º) Indique à Subdiretoria Técnica um substituto.

—Ns. 1826, do Professor Jerônimo N. Serrão e 1833, de Lucimar Ferreira Pereira — Diga à Subdiretoria Técnica.

—Ns. 1825, da Sociedade Civil e Veterinária do Pará e 1608, do Presidente do Conselho Escolar de Vizeu — A Subdiretoria Técnica.

Nomeação de Elza Xavier Falcão e Marilda Firmo da Silva — De acordo. A D. P., por intermédio da S. I. J.

Exoneração de Maria Lizete da Costa Pinheiro — De acordo. A D. P., por intermédio da S. I. J.

Nomeação de Leonilda Cunha Pêpes — De acordo. A D. P., por intermédio da S. I. J.

Designação da professora Emerita Palheta Cardoso — De acordo.

—N. 101, da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se.
—Sjn. do Presidente do Conselho de Baitão (1600) — Solicito o parecer da S. E. F.

—N. 25|0576, da Prefeitura de Bujará — Autuado. Vá à Seção competente para informação.

—N. 1656, de Maria Lucimar D. Fortunato — Deferido, de acordo com a informação supra.

—N. 1545, de José de Goes — Encaminhe-se à S. E. F.

—N. 1667, de Leticia Braga de Carvalho Pinto — Autuado. Submeta-se a requerente a exame de saúde.

—N. 1839, Provas das professoras da Cidade de Bujará — Aprovo de acordo com o parecer da Subdiretoria Técnica.

—Abaixo assinado dos residentes nos lugares Boa Vista, Ipitanga e Mariquita — Colônia Estadual de Tomé-açu — Opine à Subdiretoria Técnica.

EXPEDIENTE DO DIA 7 MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

—Ns. 1646, de Graziela Alencar do Nascimento; 1489, de Derval de Castro Rodrigues e 1508, ofício n. 5, do Presídio S. José — A D. P., por intermédio da S. I. J.

—N. 1823, de Ruth Guimarães Ferreira — Sim. A D. P.
—N. 1897, de Helena Fé de Jesus Almeida — A S. E. F.

—N. 1793, de Francisco Pereira Gomes — Aguarde oportunidade. Ao Gabinete.

—N. 1835, de Emilia da Silva Borges — Deferido, de acordo com a informação.

—N. 1846, de Alvaro dos Santos Mendes — Submeta-se a exame de saúde.

—N. 1806, ofício n. 19, da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas — Ciente a 2.ª Seção. Faça-se a requisição à D. M.

—N. 1793, Abaixo assinado dos moradores do povoado Porto Seguro, no Município de Igarapé-açu — A Subdiretoria Técnica.

—N. 1648, carta n. 614 — 52 — GG — Seja dada ciência aos signatários da informação de folhas 2.

—N. 1830, mem. n. 638, GG — Chame-se pela imprensa a entidade de classe.

—N. 1829, ofício n. 24, do G. E. José Veríssimo — 1.º) Oficie-se à E. P. L. S. para atender. 2.º) Dê-se ciência à signatária.

—De Nadir Lima Porpino, Zulma de Oliveira Barros, Arlinda Monteiro da Costa Botelho e Carmen do Rosário Chaves de Lima — Dar ciência à D. P.

—Sjn. da Seção de Estatística Educacional — Ciente. Arquivar-se.

—N. 16, da Subprefeitura de Icoaraci — De acordo. Transmite-se a informação ao subprefeito de Icoaraci.

—Sjn. de José Cavalcante Filho — 1.º) Oficie-se a SOTV, solicitando a realização dos reparos de que necessita o prédio do G. E. de Igarapé-açu, assim como a instalação de água no mesmo prédio. 2.º) Idem, à D. M., por intermédio da SEF para o fornecimento de material escolar da B. A. 3.º) Idem, à SSP, para inspeção médica nos alunos desta última escola. Sugira a Subdiretoria Técnica as demais providências.

—Sjn. pedindo dotação para contratos (professoras estagiárias) — Encaminhe-se à D. P.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Concurso de títulos e provas para professor catedrático da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria.

De ordem do Sr. Diretor, faço público que a Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, a partir de 14 de janeiro à 14 de maio de 1952, receberá às 10 horas, inscrições ao concurso de títulos e provas para professor catedrático da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria.

Deverão os interessados requerer ao Diretor da Faculdade e apresentar, então, os seguintes documentos:

I — Diploma de Cirurgião-dentista devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior ou nos órgãos que a antecederam.

II — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado.

III — Prova de sanidade física e mental e de idoneidade moral.

IV — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

V — Caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar.

VI — Cinquenta exemplares de tese sobre assunto à escolha do candidato e relativo a matéria em concurso.

VII — Recibo do pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

O concurso de títulos, que precederá o de provas, constará dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias.

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou conceitos doutrinários de real valor.

III — Atividade didática exercida pelo candidato.

IV — Realização prática de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autenticidade não possa ser comprovada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado à verificação da erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;
b) defesa de tese;
c) provas práticas ou experimentais;
d) prova didática.

A prova escrita versará sobre assunto incluído no programa de ensino e deverá ser realizada no prazo máximo do seis horas. Os pontos para essa prova escrita, em número de 10 a 20, serão organizados pela comissão julgadora do concurso no momento do sorteio.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de quatro a seis horas a critério da comissão, sobre assunto sorteado no momento, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão julgadora do concurso, com exposição verbal no decorrer da prova.

A prova didática realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação durante cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com antecedência de vinte e quatro horas, pela comissão julgadora, sobre assunto do programa da disciplina.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

O processo e julgamento de concurso obedecerão, no que couber, ao decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, e o Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.865, de 31 de dezembro de 1931, à Lei 444, de 1937, bem como às normas do Regimento Interno desta Faculdade.

Só poderá inscrever-se candidato que seja docente livre ou tenha concluído o curso de Odon-

tologia, pelo menos seis anos antes.

De acordo com o Decreto Lei n. 578, de 29 de junho de 1939, serão considerados automaticamente inscritos para o provimento das cadeiras em concurso, os professores que as estiverem regendo.

Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 14 de janeiro de 1952. — (aa) Claudio Barata Penabaz, secretário. Visto: — Mario Piatilha, Inspetor Federal.

Obs.: — No presente edital está modificado o prazo de inscrição que, por engano, vinha sendo publicado com o período de 14 de janeiro a 14 de abril de 1952. (G. — Dias 29|3 — 4, 18 e 27|4 — 5 e 10|5).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Bacharel Sulica Batista de Castro Meneses, brasileira, casada, domiciliada e residente nesta cidade, à Vila Maria Leopoldina n. 9.

Quem tiver alguma impugnação a fazer com referência à referida inscrição, deve dirigir-se à Secretaria da Ordem, no edifício do Fórum, em hora do expediente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 3 de maio de 1952. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º secretário.

(Dias 6, 7, 8, 9 e 10|5)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Teodomiro Rodrigues da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23ª Comarca — Vigia, 58º termo, 58º Município — São Caetano de Adelfas e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, mede 300 braças de frente por 1.000 metros de fundos, confinando, pelo lado direito, com terras de Paula Soares; e a esquerda, com Manoel Antônio Soares; pelos fundos com o terreno de Luiz Dalmácio da Silva, até completar os 1.000 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de São Caetano de Odivelas.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de maio de 1952. — O Oficial, João Matta de Oliveira. (T—2946—10, 20 e 30|5—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Laurinda dos Santos Figueiredo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na Comarca de Capanema, 16º termo, 16º Município — Capanema, e 48º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, mede 84 metros de frente por 100 metros de fundos, e têm estes limites: confina pela frente, com Florencio Merencio; pelos fundos, com Nestor Conceição; pelo lado esquerdo, com Manoel Patrício Figueiredo; e pelo lado direito, com João Carvalho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêlê Município de Capanema.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de maio de 1952. — (T—2945—10, 20 e 30|5—Cr\$ 120,00). O Oficial, João Matta de Oliveira.

ADMINISTRATIVOS

CHAMADA DE FUNCIONARIO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convide Leodínisa Corrêa, ocupante interina do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, lotado na Subprefeitura de Icoaraci, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 251, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 26 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Município do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de abril de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(G. 27, 29 e 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21|5|1952)

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convide Belo Camarão Marques, ocupante do cargo de Administrador padrão I, lotado no mercado "3 de Outubro", da Sub-Prefeitura de Icoaraci, ora adido à Seção do Pessoal do Serviço de Administração, conforme decreto n. 4.358, de 12|4|52, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 251, § único, do Decreto-lei n. 4.151, de 26 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de Abril de 1952.

DR. CARLOS LUCAS DE SOUZA — Secretário Geral.

(G. — 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30|4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13|5|1952)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL
DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
INSPETORIA REGIONAL EM BELÉM — ESTADO DO PARÁ

Balancete demonstrativo das Despesas efetuadas pela Verba do "Acôrdo", assinado entre o Governo do Estado do Pará e a União, para execução dos serviços relativos ao Fomento da Produção Animal, no Estado do Pará, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente exercício e de conformidade com a Portaria n. 371, de 5 de julho de 1947, do Ministério da Agricultura

N.º de ordem	N.º de cheques	HISTÓRICO	N.º dos doc.	Data	Crédito	Cr\$	Saldo Cr\$
		Depósito efetuado pelo Departamento de Finanças, neste Estado, na Agência do Banco do Brasil S A., no dia 11/3/52, correspondente a quôta do 1.º trimestre ..					125.000,00
911.649		Fôlha de pagamento do pessoal mensalista, referente ao mês de janeiro		14-4-952	18.730,00		
"		Idem, referente ao mês de fevereiro	" "	" "	17.118,80		
"		Idem, referente ao mês de março	" "	" "	13.670,00		
"		Fôlha de pagamento de diárias, do funcionário Miguel Arias Lopes e Laura Ewerton Gouvêa	" "	" "	1.315,00	50.833,80	74.166,20
		Depósito efetuado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, na Agência do Banco do Brasil S A., no dia 25 de abril de 1952, correspondente ao 1.º e 2.º trimestre					500.000,00
911.650		Pago a R. J. Maia & Cia. (Livraria Carióca)		28-4-952	2.785,00	2.785,00	571.381,20
913.981		Pago a Portuense Ferragens S A.		29-4-952	1.600,00	1.600,00	569.781,20
913.982		Pago a Milton Oliveira de Abreu		" "	6.550,00	6.550,00	563.231,20
913.983		Pago a Ferreira Gomes, Ferragista S A.		" "	375,00	375,00	562.856,20
913.984		Pago a Viúva Paulo Lewinthal		" "	5.942,00	5.942,00	556.914,20
913.985		Fôlha de pagamento, do pessoal mensalista, referente ao mês de abril		" "	10.787,10		
"		Idem, do pessoal diarista, referente ao mês de janeiro		" "	24.584,50		
"		Idem, do pessoal diarista, referente ao mês de fevereiro		" "	21.354,00		
"		Idem, do pessoal diarista, referente ao mês de março		" "	23.497,50		
"		Idem, do pessoal diarista, referente ao mês de abril		" "	23.062,00		
"		Idem, de diárias do funcionário Mário Dias Teixeira e outros		" "	3.873,20	107.158,30	449.755,90
913.986		Pago a Emanuel Lopes Filgueiras		" "	5.700,00		
"		Pago a F. Ribeiro da Silva		" "	4.400,00		
"		Pago a Arlindo Cruz		" "	4.100,00		
"		Pago a Bulhosa & Filhos		" "	2.000,00		
"		Pago a Inspetoria Regional de Defesa Animal, em Belém		" "	1.335,00		
"		Pago a Pedro Paiva da Silva		" "	1.200,00		
"		Pago a Carlos Gouveia		" "	1.800,00		
"		Pago a Carlos Gouveia		" "	416,00		
"		Pago a C. M. Rocha & Irmão		" "	327,70		
"		Pago ao Lloyd Brasileiro		" "	2.400,00		
"		Pago a Raimundo Araújo dos Santos		" "	480,00		
"		Pago a Raimundo Araújo dos Santos		" "	600,00		
"		Pago ao DIÁRIO OFICIAL		" "	72,00		
"		Pago a Chimica Bayer Ltda.		" "	54,00	24.884,70	424.871,20
"		Pago a Relação de Despesas Miudas		" "	8.163,00	8.163,00	416.708,20
913.987		Pago a Sabino Silva & Cia.		30-4-952	8.163,00		
		Saldo que passa para o mês de maio					Cr\$ 416.708,20

Saldo que passa para o mês de maio

Cr\$ 416.708,20

Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, 30 de abril de 1952.
Visto—Hugo Rangel de Borborema—Inspetor Chefe da I. R.

Miguel Arias Lopes—Merceologista "22"
(Ext.—10|5)

Ministério da Agricultura

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL INSPETORIA REGIONAL EM BELÉM — ESTADO DO PARÁ

Balancete demonstrativo das rendas arrecadadas com as vendas dos produtos agrícolas e animais, produzidos por esta Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente exercício

Rendas relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente exercício, proveniente à venda de produtos agrícolas e animais			Cr\$ 14.915,00
Importância recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, de acordo com o art. 24 da Lei 199 e correspondente a 2/3 da renda acima mencionada	Cr\$ 9.943,30		
Importância recolhida aos cofres do Departamento de Finanças do Estado do Pará, de acordo com o art. 24 da Lei 199 e correspondente a 1/3 da renda acima mencionada	Cr\$ 4.971,70	Cr\$ 14.915,00	
		Cr\$ 14.915,00	Cr\$ 14.915,00

Secretaria da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, Estado do Pará, em 30 de abril de 1952.

Visto—Hugo Rangel de Borhorema—Inspetor Chefe da I. R.

Miguel Arias Lopes—Merceologista “22”

(Ext.—10/5)

EDITAIS

ANÚNCIOS

JUNTA COMERCIAL Certidão n. 186/952

Certifico, a requerimento de o BANCO MOREIRA GOMES, S/A., conforme petição protocolada sob número 934 em 9 de maio de 1952 que revendo o arquivo desta repartição verifiquei do mesmo constar por despacho de hoje, o arquivamento sob número de ordem cento e oitenta e seis (186), de um recorte da folha sete mil quinhentos e trinta (7.530) do “Diário Oficial” da União do dia cinco (5) do corrente mês, que publicou o seguinte documento: — BANCO MOREIRA GOMES S. A. — CERTIDÃO — Atendendo ao solicitado em requerimento de dezenove de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, do Banco Moreira Gomes Sociedade Anônima, com sede em Belém, no

Estado do Pará, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco de mil novecentos e quarenta e quatro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Certifico que, dos autos do processo número duzentos e sessenta e um, barra, cinquenta e um de seu interesse, consta: — Primeiro — Petição do Banco Moreira Gomes Sociedade Anônima, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, solicitando prorrogação, por mais dez anos, do prazo de autorização para seu funcionamento, expirado em quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e um. — Segundo — Ata da assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em cinco de

março de mil novecentos e cinquenta e um, que prorrogou por mais vinte anos o prazo de duração da sociedade, a partir de quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e um, havendo em consequência alterado a redação do artigo terceiro dos estatutos sociais, a fim de adaptá-lo ao novo estabelecimento (ANEXO). — Terceiro — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor do Executivo da Superintendência da Moeda e de Crédito, em vinte e um de março de mil novecentos e cinquenta e dois, opinando favoravelmente ao pedido de aprovação para os atos praticados na assembléia geral extraordinária citada no item segundo supra, autorizando a prorrogação do prazo de funcionamento do estabelecimento, por mais dez anos, a partir de quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e um, e mandando encaminhar o processo à consideração superior. Quarto — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, em dezesseis de

abril de mil novecentos e cinquenta e dois, deferindo o pedido de acordo com os pareceres. Quinto — Pagamento por verba do selo devido pela prorrogação do prazo de funcionamento da sociedade. E, por ser verdade, eu Carlos Limonge Reis, escrivão contratado da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão que também vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Antônio Halmalo da Silva, aos vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e dois. Selado com Cr\$ 10,60. Selo de Educação e Saúde Cr\$ 1,50. Era o que se continha em o referido documento que para esta bem e fielmente passei. O referido é verdade. Passada por mim Walter da Silva, Bibliotecário-arquivista e conferida por mim, Raimundo Pinheiro Garcia, 1.º Oficial da Junta Comercial do Pará, em Belém.

Belém, 9 de maio de 1952.
— Oscar Faciola, diretor.

(Ext. — 10/5)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — SÁBADO, 10 DE MAIO DE 1952

NUM. 3.597

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo do Espírito Santo Dias e a senhorinha Aurea Bonafina de Albuquerque Wulffert.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mocquetuba, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 571, filho legítimo de Lazaro Dias e de Dona Nemeza da Silva Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 259, filha legítima de Max Augusto Wulffert e de Dona Antonia Gomes de Albuquerque Wulffert.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido, Honório.**

(T 2874 — 3 e 105 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Claus Reinaldo Haase e a senhorinha Luziraira Barreiros de Seixas Aguiar.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da República, 37, filho legítimo de Herbert Haase e de Dona Loni Haase.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, dactilógrafa, dom. nesta cidade e residente à Av. Bras. Aguiar, 48, filha legítima de José Maria Aguiar e de Dona Antonia Seixas Aguiar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido, Honório.**

(T 2875 — 3 e 105 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Gonçalves de Sena e a senhorinha Maria das Dores Correa Batista.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bonavides, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 370, filho legítimo de Roberto Corrêa de Sena e de Dona Umbelina Gomes de Sena.

Ela é também solteira, natural do Pará São Miguel do Guama, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Marabá, casa su. filha legítima de Raimundo Renato Batista e de Dona Maria Luzia Corrêa Batista.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhe-

JUDICIAIS

cimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T 2875 — 5 e 105 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Expedito Oliveira de Sousa Alvares e a senhorinha Teresinha de Jesus Lopes Tocantins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Princesa Gaimathes, 37, filho legítimo de Raimundo do Espírito Santo de Sousa Alvares e de Dona Adesinda Oliveira de Sousa Alvares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maionata, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 134, filha legítima de Darlindo Amanajás Tocantins e de Dona Adalina Lopes Tocantins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T 2873 — 3 e 105 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Matos de Almeida e a senhorinha Esther Assunta Barleta.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Pernambuco, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 150, filho legítimo de Manoel Vicente de Almeida e de Dona Maria da Conceição Matos de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Estado de Pernambuco, Recife, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 688, filha legítima de Angelo Barleta e de Dona Maria Perrone Barleta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido Honório
(T 2940 — 10 e 175 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Crescente e a senhorinha Maria do Carmo Barleta.

Ele diz ser solteiro, natural da Itália, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 25 de setembro, 401, filho legítimo de José Crescente e de Dona Luzia de França.

Ela é também solteira, natural do Estado de Pernambuco, Recife, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 688, filha legítima de Angelo Barleta e de Dona Maria Perrone Barleta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido Honório

(T 2941 — 10 e 175 Cr\$ 40,00)

CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, privativa de Ofícios, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêem conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório do escrivão que está subscrito, se processa o inventário dos bens fidejados por falecimento de Joaquim Crispim da Luz e sua mulher Dona Adalina Luz, dos quais é inventariante Humberto Leovegildo da Luz, e como se acha em lugar incerto e não sabido o herdeiro Carlos da Luz, brasileiro, solteiro, filho dos inventariados, fica por este edital que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa, citado para no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste, fazer-se representar por advogado localmente habilitado, no presente inventário de seus pais, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus interesses, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação, e ter início o prazo para contestação, na forma da lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de abril de 1952. Eu, Odca Gomes da Silva, escrivão, escrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz da Vara de Ofícios.

(T. 2947 — 105 — Cr\$ 120,00)

JUIZO DOS FEITOS DA

FAZENDA

Citação com o prazo de 45 dias

O Dr. Milton Leão de Melo,

Juiz de Direito da 6ª Vara

Cível dos Feitos da Fazenda

da Comarca da Capital do Es-

tado do Pará, por nomeação

legal, etc.

Faço saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que conforme consta o livro de termos de ratificação n. 174, fls. 153, encontra-se lavrado em nome de Vitorino Monteiro C. de Miranda, um terreno edificado n. 36-A, sito à Rua Tiradentes, medindo 133 metros de frente, por fundos irregulares. Sucede, porém, que estando dito terreno em atraso com o pagamento dos fóros a partir do ano de 1941, 9 anos de débito para com a Fazenda Municipal no valor total de dezoito cruzeiros (Cr\$ 18,00), inclusive multa regulamentar, conforme se vê do documento junto, vem a Suplicante propor contra o referido foreiro a presente ação ordinária a que se refere o art. 692, do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada extinta a enfiteuse, nos termos do caso II do citado artigo, voltando o imóvel à incorporação do Patrimônio Municipal, para o que requer a citação do Suplicado e sua mulher, se casado for, para assistirem a todos os termos da predita ação até final, sob pena de revelia e mais cominações de direito. Protesta-se por todos os gêneros de provas legais admitidas em direito e, P. Deferimento: Belém, 10 de janeiro de 1951. (a) Amílcar Nunes, Subprocurador. Em cuja petição foi anexado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 11 de janeiro de 1951. (a) João Bento. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Vitorino Monteiro C. de Miranda e sua mulher, se casado for, citados para no prazo de 45 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, e virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a com todos os seus trâmites legais, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de abril do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que o subscrevi. — (a) Milton Leão de Melo.

(T 2233 — 1 e 105 — Cr\$ 180,00)

COMARCA DA CAPITAL Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Alvaro Pantoja Pimentel, Juiz de Direito da quinta vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que pelo presente edital com o prazo de trinta dias, fica citado José de Araújo Lima, para, dentro do prazo da lei, falar aos termos do inventário dos bens de seu casal, do qual é inventariante e requerente sua mulher Maria de Nazaré Azevedo Lima, ficando desde logo intimado para acompanhar o aludido inventário em todos os seus termos, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento do citado será este publicado pela "Imprensa Oficial", jornal de grande circulação e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 de maio de 1952. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Alvaro Pantoja.

(Ext. — 10/5)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Assembléa Geral Extraordinária

(2.ª Convocação)

Do conformidade com o parágrafo único do art. 50, dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral extraordinária, a se realizar no dia 10 de maio corrente, às vinte horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana n. 48, com o fim de reformar os Estatutos e o que ocorrer.

Belém, 3 de maio de 1952.—

Pela Cooperativa da Indústria

Pecuária do Pará, Ltda. — (a)

Nestor Pinto Bastos, presidente.

(Ext — Dias 3 e 10/4)

Alice Soares e Silva, casada, doméstica, potiguar, nascida a 10 de outubro de 1910, filha de Tarantino J. Soares e Maria F. Baracho, residente à Rua Ó de Almeida, 62, e portadora do título n. 43.556; Antônio Pinto Coelho, casado, bancário, paraibano, nascido a 25 de janeiro de 1899, filho de João Pinto Coelho e Maria Rodrigues de Carvalho Coelho, residente no Hotel Central, e portador do título n. 71.902; André Corsino de Lima, solteiro, motorista, potiguar, nascido a 4 de fevereiro de 1919, filho de João Damasceno da Conceição, residente à Rua das Mercês, 204, e portador do título n. 14.702 e Gphir Pampolha Lima, casado, militar, paraense, nascido a 6 de janeiro de 1920, filho de Henrique Pereira Lima e Dulce Pampolha Lima, residente à Av. Ceará, 99, e portador do título n. 70.892. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Rio Grande do Norte.

Manoel Francisco dos Santos, solteiro, ajudante de mecânico, paraibano, nascido a 15 de agosto de 1924, filho de Severino Francisco dos Santos e Maria P. dos Santos, residente à Trav. Francisco Monteiro, 366, e portador do título n. 13.105, transferido para a 10.ª Zona do Estado da Paraíba.

José Antônio Guimarães Lavareda, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 24 de julho de 1924, filho de Felipe Lavareda e Arlinda G. Lavareda, residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 541, e portador do título n. 8.271, transferido para a 42.ª Zona da Paraíba.

João Joaquim de Melo Neto, casado, funcionário público federal, pernambucano, nascido a 23 de junho de 1889, filho de Viriato de Garcia da Cunha Barreto e Antônia Veloso de Melo, residente à Av. São Jerônimo, 1316, e portador do título n. 54.986, transferido para o Estado de Pernambuco.

Maria Carolina dos Santos, casada, doméstica, cearense, nascida a 19 de junho de 1905, filha de Vicente C. Holanda e Silvana M. Conceição, residente à Trav. Manoel Evaristo, 564, e portadora do título n. 24.101, transferida para a 13.ª Zona do Estado de Alagoas.

José dos Santos Passos, solteiro, funcionário público, cearense, nascido a 25 de janeiro de 1912, filho de Angelo Siqueira Passos e Isolina Santos Passos, residente no Central Hotel, e portador do título n. 15.879; Augusto de

Vasconcelos Lima de Sousa Fontes, casado, industrial, paraense, nascido a 29 de junho de 1925, filho de Antônio de Sousa Fontes e Carmen Lima Fontes, residente à Trav. Frutuoso Guimarães, 326, e portador do título n. 12.625; Corina da Silva Rocna, casada, costureira, paraense, nascida a 2 de abril de 1917, filha de Margarida F. da Silva, residente à Av. Duque de Caxias, 1.240, e portadora do título n. 23.819 e Manoel Jairo Bezerra, casado, militar, potiguar, nascido a 2 de fevereiro de 1920, filho de Antônio Bezerra e Beatriz Bezerra, residente do Hotel "Chapéu Virado" — Mosquetel, e portador do título n. 15.590. Todos transferidos para a 8.ª Zona do Distrito Federal.

Maria Conceição Castro da Silva, casada, doméstica, paraense, nascida a 8 de dezembro de 1892, filha de Antônio B. de Castro e Leopoldino Castro, residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 79, e portador do título n. 4.151 e Agenor Alves Ferreira, casado, encanador, paraense, nascido a 28 de outubro de 1914, filho de Caetano Alves Ferreira e Clavina Alves Ferreira, residente à Passagem Leitão, 5, e portador do título n. 32.960, transferidos para a 11.ª Zona do Distrito Federal.

Júlio Pereira Ramos, casado, despachante, paraense, nascido a 1 de outubro de 1918, filho de Galdêncio Ramos e Aurora Pereira Ramos, residente à Trav. Quintino Bocaiuva, Vila Hortêncio, 6, e portador do título n. 38.950, transferido para a 149.ª Zona de Minas Gerais.

Maria José Monteiro Frazão, casada, doméstica, paraense, nascida a 29 de março de 1919, filha de José dos Santos Monteiro e Ana B. Monteiro, residente à Trav. 14 de Março, 365, e portadora do título n. 71.132, transferida para a 6.ª Zona do Estado de São Paulo.

Mariano Cordeiro Penafort, solteiro, ferroviário, Território do Rio Branco, nascido a 10 de abril de 1919, filho de Raimundo Penafort e Maria Cordeiro Penafort, residente à Rua Manoel Barata, 642, e portador do título n. 6.827, transferido para 29.ª Zona do Estado de São Paulo.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de abril de 1952. — Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Exclusões por transferências

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciente a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Natércia Silva Palácio, casada, prendas domésticas, paraense, nascida a 14 de agosto de 1925, filha de Francisco Chagas da Silva e Olívia Lalor da Silva, residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 403, e portadora do título n. 42.829, transferida para a 2.ª Zona do Território Federal do Guaporé.

Maria Carmelita Prata, viúva, doméstica, cearense, nascida a 25 de março de 1903, filha de Joaquim Ferreira Mello e Francisca A. Mello, residente à Rua 14 de Abril, 80, e portadora do título n. 8.304.

João Carlos de Oliveira, casado, alfaiate, acreano, nascido a 18 de fevereiro de 1928, filho de Francisco Carlos de Oliveira e Leopoldina de Sousa Oliveira, residente à Rua Riachuelo, 26, e portadora do título n. 79.215 e Zilda Maria da Conceição Oliveira, casada, dactilógrafa, T. do Acre, nascida a 23 de setembro de 1928, filha de Napoleão Prata e Maria Carmelita Prata, residente à Rua Riachuelo, 26, e portadora do título n. 79.823. Todos transferidos para a Comarca de Cruzeiro do Sul (T. do Acre).

Joaquim Sousa, casado, auxiliar do comércio, paraense, filho de Alfredo Sousa e Judith da Conceição Sousa, nascido a 16 de maio de 1913, residente à Av. Marquês de Herval, 725, e portador do título n. 2.929, transfe-

rido para a 33.ª Zona do Maranhão.

Antônio da Costa e Silva, solteiro, electricista, maranhense, nascido a 20 de abril de 1919, filho de José Tibúrcio da Silva e Maria Costa e Silva, residente à Trav. Barão do Triunfo, 5, e portador do título n. 54.977; Pedro Veras da Costa, solteiro, serviço braçal, maranhense, nascido a 19 de outubro de 1911, filho de Francisco Veras de Araújo e Carolina R. da Costa, residente à Rua Conceição, 137, e portador do título n. 21.612 e Leocília Silva, viúva, doméstica, paraense, nascida a 5 de abril de 1907, filha de Manoel de Almeida Pinto, residente à Trav. Tavares Bastos, 334, e portadora do título n. 12.700. Todos transferidos para a 3.ª Zona do Piauí.

Gastão Vieira da Costa, solteiro, trabalhador braçal, piauiense, nascido a 9 de agosto de 1921, filho de Cirilo Vieira da Costa e Laura Lopes da Costa, residente à Rua São Miguel, s/n., e portador do título n. 36.534, transferido para a 4.ª Zona do Estado do Piauí.

Maria Farias do Nascimento, solteira, p. domésticas, cearense, nascida a 27 de março de 1922, filha de Amélia Farias do Nascimento, residente na povoação Itupanema (Barcarena), e portadora do título n. 50.741; Manoel Pedro Sobrinho, casado, trabalhador braçal, cearense, nascido a 16 de dezembro de 1911, filho de José Pedro de Brito e Antônia Ricarda Pereira, residente na Vileta, Passagem São José, 27, e portador do título n. 33.299 e Juvêncio Bastos Salles, casado, comerciante, cearense, nascido a 4 de abril de 1909, filho de Antônio Gualberto Salles e Izaura Salles, residente à Rua Ó de Almeida, 129, e portador do título n. 48.594. Todos transferidos para a 60.ª Zona do Ceará.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 316

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve designar os Srs. Dr. Carlos Lucas de Sousa, Eimar Cesar Tavares, Victor José de Campos, D. Hilda Franco, Raimundo Nonato Nogueira Lima e Luiz Ramos Ribeiro, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, se incumbirem da elaboração da proposta orçamentária a ser remetida, oportunamente, à Câmara Municipal por esta Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de maio de 1952.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 320

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve, cancelar a Portaria n. 179, de 17/3/52, que concedeu, a partir do mês de janeiro, a pensão mensal de cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00) aos Srs. Vicente Corrêa Dantas, Sérgio Soares da Silva, Izaias Davi Gomes, Joaquim Barbosa, Policarpo Ferreira de Sousa e Edmundo Ramos.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de maio de 1952.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 322

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos isolados de Dactilógrafo, do Quadro Único Municipal.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de maio de 1952.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal